



MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO

Aprovação definitiva e sem restrições pelo CADE da operação divulgada em 19 de setembro de 2024

A **MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.** (“Companhia”) (B3: MULT3), vem a público comunicar que, no dia 16 de outubro de 2024, encerrou-se o prazo previsto no art. 65 da Lei nº 12.529/2011, sem que tenha havido avocação ou apresentação de qualquer recurso ao Tribunal do CADE. Assim, tornou-se definitiva a decisão proferida pela Superintendência-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”) que aprovou, sem restrições, a realização da operação divulgada no aviso de fato relevante de 19 de setembro de 2024 (“Operação” e “Fato Relevante”). Diante disso, foi cumprida uma das condições suspensivas a que está sujeita a aquisição, pela Companhia, de 90.049.527 ações de sua própria emissão detidas pela acionista 1700480 Ontario Inc (“Recompra”).

Conforme divulgado no Fato Relevante, a implementação da Recompra permanece ainda sujeita à verificação (ou renúncia, conforme o caso) de outras condições suspensivas, incluindo a sua aprovação pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 21 de outubro de 2024, e a prévia extinção do Acordo de Acionistas da Companhia atualmente em vigor.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2024.

Armando d’Almeida Neto

Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores